



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 4
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 9
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 11
FEMA	Pág: 12
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 23
SECR. MUN. DE ESPORTES	Pág: 43

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratarem de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: Assistente Social (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
29ª	LUIZA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA	XX.XXX.X47-3

Cargo: Cuidador Social (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
43ª	MARIANA BRAGA DA COSATA	XX.XXX.X13-3
44ª	REGINA CELIA PASQUALINI DE AZEVEDO	XX.XXX.X10-1
45ª	CELIA DE OLIVEIRA	XX.XXX.X43-1

Cargo: Agente Comunitário Estratégia Saúde da Família (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
41ª	ADAGUIMAR CRISTIANE DE SOUZA	XX.XXX.X82-9
42ª	ANA PAULA DE SOUZA PINTO	XX.XXX.X91-1

Cargo: Ajudante de Serviços (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
220ª	CLAUDEMIR HENRIQUE DE GOIS	XX.XXX.7-3

Assis, 17 de março de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.934, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre permissão de uso, a título precário, do Centro Comunitário da Vila Marialves, na Rua José Spinosa Torres, nº 81, pela Associação dos Moradores do Complexo Prudenciana – AMCP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de um imóvel de propriedade do Município, situado na Rua José Spinosa Torres, nº 81, cadastrado como Setor 03 Quadra 137, Lotes 24 e 25, pela Associação dos Moradores do Complexo Prudenciana – AMCP, com a finalidade de desenvolvimento de atividades comunitárias junto à população daquela região, buscando melhorias da qualidade de vida, estimulando e apoiando a defesa dos interesses da comunidade, de acordo com o Desenho nº 6.993, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e minuta do Termo de Permissão de Uso, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º No caso de necessidade da área pelo Município, a Associação dos Moradores do Complexo Prudenciana – AMCP, deverá devolvê-lo sem resistência e sem custo ao erário público.
- Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.336, de 29 de abril de 2013.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 17 de março de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.934, de 17 de março de 2026.....

“MINUTA”

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº ____/2.026

Que entre si celebram o Município de Assis e a Associação dos Moradores do Complexo Prudenciana - AMCP, destinado ao uso de imóvel a título precário do Centro Comunitário Marialves.

O **MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Rui Barbosa nº 926, inscrito no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Prefeita do Município de Assis**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº _____ SSP/SP e do CPF nº _____, residente e domiciliada nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, aqui designado de PERMITENTE e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO PRUDENCIANA - AMCP**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.670.298.0001/67, representada pela sua Presidente, a Senhora _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado em Assis/SP, doravante denominado PERMISSONÁRIA, celebram entre si, nos termos parágrafo 2º, do artigo 100, da Lei Orgânica do Município de Assis e do Decreto Municipal nº _____, de _____ de 2026, o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito, que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto deste Termo é a Permissão de Uso do Centro Comunitário da Vila Marialves, situado na Rua José Spinosa Torres, nº 81, de propriedade do Permitente à Permissonária, cadastrado no Setor 03, Quadra 137, Lotes 24 e 25, de conformidade com o desenho 6.993, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

O local ora permitido o uso, destina-se ao desenvolvimento de atividades comunitárias pela Permissonária, junto a população daquela região, buscando melhorias da qualidade de vida, estimulando e apoiando a defesa dos interesses da comunidade.

Parágrafo único - A Permissonária não poderá sob qualquer pretexto ou fundamento, ceder ou transferir a presente permissão, nem sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Permissonária obriga-se a conservar, o espaço físico, ora permitido, utilizando-o de acordo com o presente Termo, o qual recebe em perfeitas condições de uso, devendo assim restituí-lo, zelando pela segurança e manutenção do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.934, de 17 de março de 2026.....

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo será revogável a qualquer tempo e sem nenhum ônus à Administração; quando revogado, será sem qualquer tipo de formalidade, bastando apenas uma simples notificação.

CLÁUSULA QUINTA

Caberá a Permissionária efetuar o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a área permitida.

CLÁUSULA SEXTA

A Permissionária compromete-se em utilizar a área permitida, obrigando-se a:

- I- Manter em perfeitas condições de conservação, funcionamento, higiene e limpeza as instalações hidráulicas e elétricas, os pisos, forros, revestimentos de paredes, a fachada, porta de demais acessórios, para restituí-los quando findo ou rescindido este Termo, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo, incorporadas ao imóvel, ora citado;
- II- Satisfazer, por sua conta, a todas as exigências do Poder Público atinentes ao imóvel ora permitido e que decorram das atividades ali exercidas.
- III- Autorizar o Permitente, quando este entender conveniente, o exame e vistoria do imóvel ora permitida o uso;
- IV- Pagar, pontualmente, todas as despesas de consumo de energia elétrica, água, utilização de esgoto, telefone e outras, qualquer que seja a forma de cobrança ou lançamento;
- V- Não colocar antenas de rádio e televisão externamente, bem como não instalar luminosos, não escrever letreiros nas paredes, ou ainda, pintar externamente ditas paredes, sem prévia autorização do Permitente.

CLÁUSULA SÉTIMA

Quaisquer modificações que a Permissionária pretenda fazer no imóvel, dependerá de prévia autorização do Permitente e tais modificações embora autorizadas na forma supra citada, correrão por conta e risco da Permissionária, ficando incorporadas ao imóvel, sem caber o direito de retenção ou indenização.

CLÁUSULA OITAVA

O não cumprimento das obrigações assumidas determinará a revogação do presente Termo sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Decreto nº 9.934, de 17 de março de 2026.....

A reversão dar-se-á, se a Permissionária:

- I- alienar o imóvel ou desviar a finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência do Permitente;
- II- deixar o imóvel ocioso, pelo período de 3 (três) meses;
- III- subdividir o imóvel, dando ao mesmo destinação diversa.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis, para dirimir quaisquer dúvidas ou ocorrências que judicialmente forem necessárias, oriundas deste Termo de Permissão de Uso.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso e a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares pertinentes, assinam o presente em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo indicadas.

Prefeitura Municipal de Assis, em ____ de março de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Permitente

PROF.ª DRA. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COMPLEXO PRUDENCIANA - AMCP
Permissionária

Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
RG. _____

2ª. _____
RG. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 8

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 40.493/2026, Exonera **BENITO DO NASCIMENTO SPAMPINATO**, portador (a) do RG nº 30.729.886-3 matrícula nº 21.162/3, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro em Comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 40.494/2026, Nomeia **KIMBERLLY MARIA OLIVEIRA ASSIS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 45.170.481-2, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Portaria nº 40.495/2026, Designa **ANA CAROLINA ANDRADE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 48.249.049-4, matrícula nº 20.625/6, para exercer a função de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAUDE**, Referência 40 A, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança. **A PARTIR DE 10/03/2026**



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Atos Administrativos

Alvarás

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Alvará (s) referente ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Franciele Batista Dutra Amaro

Processo: 23784 Alvará: 22403

Endereço: Rua Miguel Imperio Scardueli

Setor: 05 Quadra: 520 Lote: 014

Data do cancelamento: 17/03/2026



Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Realex gestão e participações ltda

Endereço: Avenida Rui Barbosa

Setor: 05 Quadra: 165 Lote: 023 ANI: 22260

Proprietário: Mieko Mori Abe

Endereço: Rua José de Alencar

Setor: 04 Quadra: 074 Lote: 014 ANI: 22358

Proprietário: Carolina Tomiko Yazlle Maciel/Cristina Ranke

Endereço: Rua Odson Eli Andrade

Setor: 05 Quadra: 539 Lote: 016 ANI: 22359

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Extratos

Processos administrativos de extinção de autorização para exercer atividade econômica de táxi.



PREFEITURA DE ASSIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
TRÂNSITO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXTINÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADE ECONÔMICA DE TÁXI

O Departamento Municipal de Trânsito do Município de Assis/SP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões proferidas nos seguintes processos administrativos:

- **Processo nº 01/2026 – DMTA**
Resultado: Defesa acolhida, com concessão de prazo extraordinário para regularização da situação administrativa.
- **Processo nº 02/2026 – DMTA**
Resultado: Determinada a extinção da autorização para exploração do serviço de transporte individual de passageiros por táxi, em razão do descumprimento das obrigações legais.
- **Processo nº 03/2026 – DMTA**
Resultado: Extinção do processo por perda de objeto, em razão da renúncia à autorização por parte da autorizada.

As decisões encontram-se disponíveis na íntegra para consulta junto ao Departamento Municipal de Trânsito.

A presente publicação, em observância os princípios e diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), contém exclusivamente as informações estritamente necessárias à finalidade administrativa e à publicidade dos atos oficiais.

Assis/SP, 17 de março de 2026.

Wendel de Souza Cavalcanti
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

AV. NOVE DE JULHO, 4 - TELEFONE: (18) 3321-7115 / 3324-1299
CEP: 19800-021 - ASSIS - SÃO PAULO



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 005/2026

PROCESSO Nº 012/2026

OBJETO: AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM ÁREA DA FEMA, VISANDO SUBSIDIAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MELHORIA DO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

FORNECEDOR: Matheus Neves Dionísio Servi ços De Topografia - CNPJ: :29.091.615/0001-52

VALOR R\$ 2.080,00

Assis, 16 de Março de 2026

GUSTAVO GOMES SILVA

Diretor Executivo



Outros atos



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 012/2026 DISPENSA Nº 005/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM ÁREA DA FEMA, VISANDO SUBSIDIAR ESTUDOS TÉCNICOS PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E MELHORIA DO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS**, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:

Item	Matheus Neves Dionísio Serviços De Topografia CNPJ: :29.091.615/0001-52 - Rua Belém nº 93, Jardim São Nicolau - CEP 19.813-310 – Assis/SP Telefone: (18) 99603-0592 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral em área com dimensão aproximada de 15.000 m², contemplando: a) Levantamento dos arruamentos existentes, com determinação de cotas altimétricas; b) Identificação de guias, sarjetas e dispositivos de drenagem; c) Identificação e posicionamento de poços de visita (PVs) das redes de água e esgoto aparentes na área; d) Processamento dos dados coletados e elaboração de planta topográfica georreferenciada; e) Entrega dos arquivos finais em formato digital (PDF e DWG), acompanhados de relatório técnico simplificado; f) Emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos serviços executados.	SRV	1	2.080,00
Total do Proponente				2.080,00

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/FD19-1653-C951-7EA4> e informe o código FD19-1653-C951-7EA4





fema
Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Global**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 13 de março de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

Página 2 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/FD19-1653-C951-7EA4> e informe o código FD19-1653-C951-7EA4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD19-1653-C951-7EA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 16/03/2026 13:39:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/FD19-1653-C951-7EA4>



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo nº: 015/2026

Dispensa de Licitação nº 008/2026 - Emergencial

Fundamento: Art. 75, VIII – Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviço de manutenção hidráulica na tubulação da caixa d'água do Bloco B (Biblioteca) da FEMA, em razão de vazamento significativo identificado em 05/03/2026.

O Diretor Executivo da FEMA, Sr. Gustavo Gomes Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza, ratifica e torna público a contratação direta emergencial, considerando que:

I. Das justificativas

a) Da Necessidade:

Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD), encaminhado pelo Setor de Serviços Gerais, em 05 de março de 2026 foi identificado vazamento abundante na tubulação superior da caixa d'água do Bloco B (Biblioteca), ocasionado pelo rompimento do cano na junção com o cotovelo, conforme registros fotográficos anexados ao processo.

A situação configurou risco imediato de:

- Interrupção do abastecimento de água do Bloco B;
- Desperdício significativo de recursos hídricos;
- Danos à infraestrutura da edificação;
- Comprometimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Verificou-se ainda que o servidor responsável pela manutenção se encontrava afastado por motivo de saúde, impossibilitando a execução do reparo pela equipe interna.

Diante da urgência constatada, foi necessária a intervenção imediata de empresa especializada, a fim de evitar o agravamento do dano e prejuízos ao patrimônio público.





b) Caracterização da situação emergencial

A situação se caracteriza como emergência administrativa, pois:

- ✓ houve evento imprevisível (rompimento da tubulação);
- ✓ havia risco de agravamento de dano ao patrimônio público;
- ✓ poderia ocorrer interrupção de serviço essencial (abastecimento de água);
- ✓ a intervenção deveria ocorrer imediatamente.

Assim, o caso se enquadra no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, que permite dispensa de licitação quando há risco de prejuízo ou comprometimento da continuidade do serviço público.

c) Tentativa de contato com fornecedores

Foram realizadas tentativas de contato com fornecedores da região para atendimento emergencial.

Empresas consultadas:

Empresa	Contato	Resultado
Vanderlei Dedetizadora	(18) 99791-2490	Indisponível
Hidraucrom Manutenções Hidráulicas	(18) 99618-6704	Indisponível
J.R Caça Vazamentos	(18) 99742-0154	Indisponível
32.611.318 Elizabeth Aparecida da Silva Leite	(18) 99783-4368	Disponibilidade Imediata

Registros das comunicações estão anexados ao processo.

d) Justificativa da escolha do fornecedor

A empresa selecionada foi:

Empresa: 32.611.318 ELIZABETH APARECIDA DA SILVA LEITE

CNPJ: 32.611.318/0001-03

Endereço: Rua João Contrucci nº 269 – Assis/SP

Critérios de escolha:

- disponibilidade imediata para execução;
- experiência em serviços hidráulicos;
- histórico de prestação de serviços na região;
- capacidade técnica para execução do reparo.

A escolha baseou-se exclusivamente na urgência do atendimento, considerando que as demais empresas não possuíam disponibilidade imediata.





e) Justificativa de preço

A compatibilidade do preço foi analisada considerando:

- ✓ serviços hidráulicos emergenciais similares;
- ✓ fornecimento de materiais;
- ✓ deslocamento imediato da equipe;
- ✓ execução em estrutura elevada.

O orçamento apresentado pela empresa contratada detalha os materiais empregados e os custos da mão de obra, estando devidamente acostado aos autos do processo. Conforme tabela sintética a seguir demonstrada o valor assegura a transparência da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade e da publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Descrição	Valor
Materiais	R\$ 36,65
Mão de obra	R\$ 600,00
Valor total	R\$ 636,65

Salientamos que, em razão da urgência, a estimativa de preço foi baseada no orçamento apresentado pela empresa disponível para atendimento imediato, sendo priorizada a pronta solução do risco.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente da Fundação Educacional do Município de Assis. A despesa está classificada da seguinte forma:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ficha da despesa: 009 e 039

f) Do enquadramento legal

Após análise da documentação e dos fatos apresentados, conclui-se que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, em razão da caracterização de situação emergencial.

A contratação teve como finalidade exclusiva a contenção do vazamento e restabelecimento do sistema hidráulico, limitando-se às medidas necessárias para eliminação do risco.

g) Da dispensa da análise jurídica

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br





Considerando:

- ✓ o baixo valor da contratação (R\$ 636,65);
- ✓ a simplicidade do objeto;
- ✓ a ausência de complexidade jurídica;
- ✓ tratar-se de contratação direta de pequeno vulto;

fica dispensada a manifestação da assessoria jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do controle posterior de legalidade.

II. Autorização e Ratificação da autoridade competente

Diante do exposto e considerando:

- I. a caracterização da situação emergencial;
- II. a necessidade de preservação do patrimônio público;
- III. o restabelecimento do abastecimento de água;

AUTORIZO e RATIFICO a contratação emergencial por dispensa de licitação, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, da empresa indicada.

Publique-se e empenha-se.

Assis, 16 de março de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD6E-8618-2ABA-F706

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 17/03/2026 09:24:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AD6E-8618-2ABA-F706>



Diversos



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 004/2026

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados objetivando a organização e execução dos Vestibulares de Medicina – 2º Semestre de 2026 e 1º Semestre de 2027.

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS – FEMA, inscrita no CNPJ nº 51.501.559/0001-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela integrante da Comissão de Contratação, conforme Portaria nº 090/2026, Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza, vem, por meio deste, retificar o referido item, conforme segue:

Onde se lê:

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Leia-se:

Dispensa de Licitação nº 009/2026

Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Ratificação e Autorização permanecem inalteradas e em pleno vigor. Por estarem assim ajustadas, firmam o presente Termo de Retificação, para que produza os efeitos legais.

Assis, 17 de março de 2026

Camila Manfio S. de P. Souza
Pregoeira Oficial

Av. Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19.807-130 - Assis/SP
Telefone (18) 3302-1055 - www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/3674-8AC0-8C80-3CF0> e informe o código 3674-8AC0-8C80-3CF0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3674-8AC0-8C80-3CF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 17/03/2026 14:34:31
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/3674-8AC0-8C80-3CF0>



SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROJETO DA PASTA REFORÇO
ESCOLAR EDITAL 08/2026

RESULTADO FINAL

A Servidora responsável pelo expediente da pasta da Secretaria Municipal da Educação de Assis, **KÁTIA ANDRADE INEZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Credenciamento para atuação no Projeto da Pasta - Reforço Escolar para o ano de 2026, nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do Edital SME nº 08/2026, da Resolução SME nº 06/2025, relação de classificados por Unidade Escolar:

A seguir o Resultado por Unidade Escolar.

Assis, 17 de março de 2026.

KÁTIA ANDRADE INEZ SILVA

Servidora responsável pelo expediente da pasta.
Secretaria Municipal da Educação de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 24



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
www.assis.sp.gov.br

ANEXO VI

EMEIF PROFª. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI
Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 08/2026

PROFESSOR TITULAR DO CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
	NADA CONSTA						

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
01	TANISE MARIA DE OLIVEIRA	10,0	10,0	3,0	5,0	28,0
02	JACQUELINE FERNANDES ESTEVES	10,0	10,0	3,0	0,0	23,0
03	LUCIANA RODRIGUES CAVANI	8,0	9,0	0,0	1,89	18,89
04	MARIA LÚCIA DA SILVA	2,5	8,0	0,0	5,0	15,5
05	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	2,0	2,0	0,5	4,8	9,3
06	ANA BEATRIZ ARAUJO SANTANA	5,0	4,0	0,0	0,0	9,0
07	TAYNA SILVA MODRO	2,0	2,0	0,0	0,0	4,0
08	LUIS RENATO MENKS JUNIOR	1,75	2,0	0,0	0,0	3,75
09	ELISABETE SILVA DE SOUSA	1,0	2,0	0,0	0,0	3,0
10	JULIA AGATHA FRANCISCO SANTANA	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de MARÇO de 2026

Edna Lopes Gomes
Edna Lopes Gomes
RG: 28.947.695-1
Diretora de Escola



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEF Profª "Angélica Amorim Pereira"
Av. dos Amigos, 1000 - Jd. Santa Rosa - Assis - SP - 13.204-000
Secretaria Municipal de Educação
Endereço Postal: 13.204-000 Assis - SP

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: PROFª ANGÉLICA AMORIM PEREIRA

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
1º	JOSE FINE ALINE DO NASCIMENTO	10,0	10,0	1,0	5,0		26,0
2º	NATALIA PARANHOS PUGLIESE	6,0	6,0	4,5	0,0		16,5
3º	VIVIANE NACHADO NOGUEIRA	8,0	8,0	0,0	0,0		16,0
4º	DÉBORA LENI DE CAMARGO	8,0	8,0	0,0	0,0		16,0

OBS.: Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Orientamento sobre a desclassificação.

Assis, 16 de março de 2026

Glauco de Oliveira
Diretor de Assessoria e Direção da Escola
CPF: 155.997.878-03



ANEXO VI

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 08/2026

Unidade Escolar: **EMEIF PROFº DARCY RIBEIRO**

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
01	Rosana Coelho de Andrade	9,0	10	0,5	1,183		20,68
02	Joyce de Matos Souza Nunes	9,0	10	1,0	0		20
03	Tanise Maria de Oliveira	7,0	2,5	5,0	5,0		19,5
04	Elisabete Silva de Sousa	4,0	6,5	0	0		10,5
05	Patrícia Rodrigues de Lima Martins	4,0	1,2	3,0	0		8,2
06	Rafael Miranda Porto Alegre	4,0	0,4	0	0		4,4

Obs.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 13 de março de 2026

Assinatura Diretor (a) de Escola

Anaís Caroline de Paula Nogueira Dias
Diretora de Escola
RG: 34.051.508-4



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 27



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

www.assis.sp.gov.br



Secretaria Municipal da Educação
EMEIF "Profª. Guiomar Namo de Mello"
Rua José Antonio Ferreira, 125 - Vila Nova Toledo - Assis-SP - Fone: (16) 3321-4566
E-mail: emeifguiomar@guilherme.com.br

ANEXO VI

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: EMEIF "Profª Guiomar Namo de Mello"

		PROFESSOR TITULAR DE CARGO				
Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025						
Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
01	Adriana Souza Dias Belotti	10,0	10,0	1	5	26
02	Maisa Monteiro Machado	10,0	10,0	0	5	25
03	João Gabriel Fernandes dos Santos	7,0	8,0	1,5	0	16,4
04	Débora Leni Camargo	7,0	7,0	0	0	14

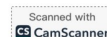
OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de Março de 2026

Assinatura Diretora (a) de Escola

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19087-130 - ASSIS - SÃO PAULO

Aline Manfio Martins
Diretora de Escola
RG: 40.394.493-4





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 28



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VI



EMEF Dr. João Mendes Júnior
(18) 3322-2679
joaomendes_jde1@edu.assis.sp.gov.br
Praça São Paulo, nº 60 – CENTRO
Assis – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | #juntosporumnovotempo

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar – Edital nº 06/2026 PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2025 de 19/12/2025

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
1	Rosemary Gonçalves Escobar	10	10	0	5	25
2	Simone Alves de Araujo	9	9	1	5	24
3	Lúcia Helena Momesso Nascimento Pereira	7	8	2	5	22
4	João Gabriel Fernandes dos Santos	9,5	9,5	0	0	19
5	Jaqueline Fernandes Esteves	7	7	4	0	18
6	Patrícia Rodrigues de Lima Martins	6	6	3	0	15

*OBS.: Candidatos(as) desclassificados(as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assinatura Diretor(a) de Escola

Leila Cristina Despincieri Santos
Diretora de Escola
RG: 26.798.778-x

Assis, 16 de março de 2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 29



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
www.assis.sp.gov.br

ANEXO VI

Secretaria Municipal da Educação



EMEF "Lucas Thomas Menk"
Rua General Osorio, 465 - Vila Boa Vista - Assis-SP - CEP 13.506-021
Fone: 15 3425.1655 e 3421.0519 e-mail: emeflucasthomasmenk@gmail.com

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: EMEF LUCAS THOMAS MENK

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
1º	Milzen Diniz Breda Carbonieri	10,0	10,0	2,0	5,0	27,0
2º	Maria Lúcia da Silva	9,0	9,0	1,5	5,0	24,5
3º	Luis Renato Menks Junior	4,0	4,0	0,0	0,0	8,0

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 13 de março de 2026.


Assinatura Diretor (a) de Escola
Juliana Sanches de Moraes
Diretora de Escola
RG 25.496.539-8

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 13807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 30



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VI EMEIF PROF. MANOEL SIMÕES Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: EMEIF PROF. MANOEL SIMÕES

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
01	Rosliam Julieta Roseiro Coutinho	10	9,9	5	5	29,9
02	Juliana Cristina de Gênova Thameiros	10	9,8	3	0	22,8

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
03	Viviane Machado Nogueira	6,5	5	0	0	11,5

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Tayna Silva Modro (horário incompatível para PEB I 30h)

Luciana Rosal dos Santos Tomazelli
R.G.: 28.000.973 - 2
Diretora de Escola

Assis, 13 de março de 2026.

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 31



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VI

Secretaria Municipal da Educação

E.M.E.I.F. Profª Maria Amélia de Castro Burali



Av. São Cristóvão, nº 525 - Vila Triângulo - Assis/SP - CEP 19807-555
Fone (18) 3324-3535 - email: maria_adocpe@educ.assis.sp.gov.br



Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 08/2026

Unidade Escolar: EMEIF. PROFª MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
01	ELIANE BERNARDES BONEQUINI	10	10	4,0	5,0		29,0
02	JANE MOREIRA BRUZZON DA SILVA	10	10	0,0	0,0		20,0

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2026

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
3º	LUCIANA RODRIGUES CAVANI	3,0	2,0	4,0	5,0		14,0
4º	TANISE MARIA DE OLIVEIRA	2,5	1,0	3,0	5,0		11,5
5º	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	1,0	1,0	4,0	5,0		11,0
6º	MARIA LUCIA DA SILVA	2,0	0,0	3,0	5,0		10,0

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 32



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

5º	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	1,0	1,0	4,0	5,0	11,0
6º	MARIA LUCIA DA SILVA	2,0	0,0	3,0	5,0	10,0
7º	JAQUELINE FERNANDES ESTEVES	5,0	2,0	3,0	0,0	10,0
8º	LUIS RENATO MENKS JUNIOR	0,0	1,5	0,0	5,0	6,5
9º	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA MARTINS	0,5	0,0	3,0	0,0	3,5
10º	VIVIANE MACHADO NOGUEIRA	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
11º	ANA BEATRIZ ARAUJO SANTANA	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5
12º	ELISABETE SILVA DE SOUSA	1,0	0,5	0,0	0,0	1,5
13º	TAYNA SILVA MODRO	NÃO COMPARCEU				
14º	JULIA AGATHA FRANCISCO SANTANA	NÃO COMPARCEU				

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de março de 2026

Assinatura Diretor (a) de Escola

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROJETO DA PASTA REFORÇO ESCOLAR EDITAL 08/2026

RESULTADO FINAL

A Secretária Municipal da Educação de Assis, MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Credenciamento para atuação no Projeto da Pasta - Reforço Escolar para o ano de 2026, nas escolas de ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Assis, nos termos do Edital SME nº 08/2026, da Resolução SME nº 06/2025, relação de classificados por Unidade Escolar:
A seguir o Resultado por Unidade Escolar.

Assis, 17 de março de 2026.

KÁTIA ANDRADE INEZ SILVA

Servidora responsável pelo expediente da pasta.
Secretaria Municipal da Educação de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 34



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
www.assis.sp.gov.br

ANEXO VI EMEIF PROFª. ALIDES CELESTE RAZABONI CARPENTIERI Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 08/2026

PROFESSOR TITULAR DO CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
	NADA CONSTA						

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
01	TANISE MARIA DE OLIVEIRA	10,0	10,0	3,0	5,0	28,0
02	JACQUELINE FERNANDES ESTEVES	10,0	10,0	3,0	0,0	23,0
03	LUCIANA RODRIGUES CAVANI	8,0	9,0	0,0	1,89	18,89
04	MARIA LÚCIA DA SILVA	2,5	8,0	0,0	5,0	15,5
05	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	2,0	2,0	0,5	4,8	9,3
06	ANA BEATRIZ ARAUJO SANTANA	5,0	4,0	0,0	0,0	9,0
07	TAYNA SILVA MODRO	2,0	2,0	0,0	0,0	4,0
08	LUIS RENATO MENKS JUNIOR	1,75	2,0	0,0	0,0	3,75
09	ELISABETE SILVA DE SOUSA	1,0	2,0	0,0	0,0	3,0
10	JULIA AGATHA FRANCISCO SANTANA	1,0	1,0	0,0	0,0	2,0

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de MARÇO de 2026

Edna Lopes Gomes
Edna Lopes Gomes
RG: 28.947.695-1
Diretora de Escola



PREFEITURA DE ASSIS

EMEF Profª "Angélica Amorim Pereira"
Av. dos Amigos, 1000 - Jd. Santa Rosa - Assis - SP - 13.204-000
Secretaria Municipal de Educação
Endereço Postal: 13.204-000 Assis - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: PROFª ANGÉLICA AMORIM PEREIRA

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
1º	JOSE FINE ALINE DO NASCIMENTO	10,0	10,0	1,0	5,0		26,0
2º	NATALIA PARANHOS PUGLIESE	6,0	6,0	4,5	0,0		16,5
3º	VIVIANE NACHADO NOGUEIRA	8,0	8,0	0,0	0,0		16,0
4º	DÉBORA LENI DE CAMARGO	8,0	8,0	0,0	0,0		16,0

OBS.: Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Orientamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de março de 2026

Glauco de Oliveira
Diretor de Assessoria e Direção da Escola
CPF: 155.997.878-03



ANEXO VI

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 08/2026

Unidade Escolar: **EMEIF PROFº DARCY RIBEIRO**

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
01	Rosana Coelho de Andrade	9,0	10	0,5	1,183		20,68
02	Joyce de Matos Souza Nunes	9,0	10	1,0	0		20
03	Tanise Maria de Oliveira	7,0	2,5	5,0	5,0		19,5
04	Elisabete Silva de Sousa	4,0	6,5	0	0		10,5
05	Patrícia Rodrigues de Lima Martins	4,0	1,2	3,0	0		8,2
06	Rafael Miranda Porto Alegre	4,0	0,4	0	0		4,4

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 13 de março de 2026

Assinatura Diretor (a) de Escola

Anaís Caroline de Paula Nogueira Dias
Diretora de Escola
RG: 34.051.508-4



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 37



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

www.assis.sp.gov.br



Secretaria Municipal da Educação
EMEIF "Profª. Guiomar Namo de Mello"
Rua José Antônio Ferreira, 125 - Vila Nova Toledo - Assis-SP - Fone: (16) 3321-4566
E-mail: emeifguiomar@guilherme.com.br

ANEXO VI

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: EMEIF "Profª Guiomar Namo de Mello"

		PROFESSOR TITULAR DE CARGO				
Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025						
Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
01	Adriana Souza Dias Belotti	10,0	10,0	1	5	26
02	Maisa Monteiro Machado	10,0	10,0	0	5	25
03	João Gabriel Fernandes dos Santos	7,0	8,0	1,5	0	16,4
04	Débora Leni Camargo	7,0	7,0	0	0	14

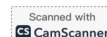
OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de Março de 2026

Assinatura Diretora (a) de Escola

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19087-130 - ASSIS - SÃO PAULO

Aline Manfio Martins
Diretora de Escola
RG: 40.394.493-4





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 38



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VI



EMEF Dr. João Mendes Júnior
(18) 3322-2679
joaomendes_jde1@edu.assis.sp.gov.br
Praça São Paulo, nº 60 – CENTRO
Assis – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | #juntosporumnovotempo

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar – Edital nº 06/2026 PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2025 de 19/12/2025

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
1	Rosemary Gonçalves Escobar	10	10	0	5	25
2	Simone Alves de Araujo	9	9	1	5	24
3	Lúcia Helena Momesso Nascimento Pereira	7	8	2	5	22
4	João Gabriel Fernandes dos Santos	9,5	9,5	0	0	19
5	Jaqueline Fernandes Esteves	7	7	4	0	18
6	Patrícia Rodrigues de Lima Martins	6	6	3	0	15

*OBS.: Candidatos(as) desclassificados(as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assinatura Diretor(a) de Escola

Leila Cristina Despincieri Santos
Diretora de Escola
RG: 26.798.778-x

Assis, 16 de março de 2026



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 39



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
www.assis.sp.gov.br

ANEXO VI

Secretaria Municipal da Educação



EMEF "Lucas Thomas Menk"
Rua General Osório, 465 - Vila Boa Vista - Assis-SP - CEP 13.506-021
Fone: 15 3425.1655 e 3421.0519 e-mail: emeflucaslucasmenk@assis.sp.gov.br

Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: EMEF LUCAS THOMAS MENK

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
1º	Milzen Diniz Breda Carbonieri	10,0	10,0	2,0	5,0	27,0
2º	Maria Lúcia da Silva	9,0	9,0	1,5	5,0	24,5
3º	Luis Renato Menks Junior	4,0	4,0	0,0	0,0	8,0

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 13 de março de 2026.


Assinatura Diretor (a) de Escola
Juliana Sanches de Moraes
Diretora de Escola
RG 25.496.539-8

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 40



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
www.assis.sp.gov.br

ANEXO VI EMEIF PROF. MANOEL SIMÕES Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 06/2026

Unidade Escolar: EMEIF PROF. MANOEL SIMÕES

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
01	Rosliam Julieta Roseiro Coutinho	10	9,9	5	5	29,9
02	Juliana Cristina de Gênova Thameiros	10	9,8	3	0	22,8

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS				
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar	Total dos Pontos
03	Viviane Machado Nogueira	6,5	5	0	0	11,5

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Tayna Silva Modro (horário incompatível para PEB I 30h)

Assis, 13 de março de 2026.

Luciana Rosal dos Santos Tomazelli
R.G.: 28.000.973 - 2
Diretora de Escola

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ANEXO VI

Secretaria Municipal da Educação

E.M.E.I.F. Profª Maria Amélia de Castro Burali



Av. São Cristóvão, nº 525 - Vila Triângulo - Assis/SP - CEP 19807-555
Fone (18) 3324-3535 - e-mail: maria_adocpe@educ.assis.sp.gov.br



Classificação Final do Projeto Reforço Escolar - Edital nº 08/2026

Unidade Escolar: EMEIF. PROFª MARIA AMELIA DE CASTRO BURALI

PROFESSOR TITULAR DE CARGO

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
01	ELIANE BERNARDES BONEQUINI	10	10	4,0	5,0		29,0
02	JANE MOREIRA BRUZZON DA SILVA	10	10	0,0	0,0		20,0

PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2026

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS					Total dos Pontos
		Análise do Plano de Trabalho	Defesa do Plano de Trabalho	Formação em Reforço Escolar	Experiência em Reforço Escolar		
3º	LUCIANA RODRIGUES CAVANI	3,0	2,0	4,0	5,0		14,0
4º	TANISE MARIA DE OLIVEIRA	2,5	1,0	3,0	5,0		11,5
5º	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	1,0	1,0	4,0	5,0		11,0
6º	MARIA LUCIA DA SILVA	2,0	0,0	3,0	5,0		10,0

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 42



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

5º	TANIA MARIA FERNANDES DA SILVA	1,0	1,0	4,0	5,0	11,0
6º	MARIA LUCIA DA SILVA	2,0	0,0	3,0	5,0	10,0
7º	JAQUELINE FERNANDES ESTEVES	5,0	2,0	3,0	0,0	10,0
8º	LUIS RENATO MENKS JUNIOR	0,0	1,5	0,0	5,0	6,5
9º	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA MARTINS	0,5	0,0	3,0	0,0	3,5
10º	VIVIANE MACHADO NOGUEIRA	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0
11º	ANA BEATRIZ ARAUJO SANTANA	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5
12º	ELISABETE SILVA DE SOUSA	1,0	0,5	0,0	0,0	1,5
13º	TAYNA SILVA MODRO	NÃO COMPARCEU				
14º	JULIA AGATHA FRANCISCO SANTANA	NÃO COMPARCEU				

OBS.: * Candidatos (as) desclassificados (as) por não atenderem ao Edital de Credenciamento estarão desclassificados.

Assis, 16 de março de 2026

Assinatura Diretor (a) de Escola

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



SECR. MUN. DE ESPORTES

Atos Administrativos

Editais de notificações



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES
WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EDITAL SEMEA Nº 07/2026

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade, Prefeita Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, torna pública a relação final dos atletas contemplados no processo de concessão de Bolsa Atleta, destinado às modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto conforme Edital SEMEA nº 02/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025, na seguinte conformidade:

1 – Relação final dos atletas contemplados, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no Edital SEMEA nº 02/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025:

ATLETAS CONTEMPLADOS - BOLSA ATLETA 2026	
MODALIDADE	NOMES
Baquete Masculino	Anderson de Almeida Costa Junior
Baquete Masculino	Eduardo Augusto de Souza Sá
Baquete Masculino	Gustavo Pereira Luiz
Baquete Masculino	Heitor Fábio Cardoso
Baquete Masculino	Jhonathan Rodrigues Maciel
Baquete Masculino	Joaquim Augusto Neto
Baquete Masculino	Lourival Peres Junior
Baquete Masculino	Walacy da Silva Oliveira
Futsal Masculino	César Matusalem de Oliveira Reis
Futsal Masculino	Diego Henrique de Oliveira Veroni
Futsal Masculino	Felipe Akabochi Fabreti Silveira
Futsal Masculino	Gabriel Bavaresco de Souza
Futsal Masculino	Gustavo Batista Martins
Futsal Masculino	Jefferson Alves Ribeiro
Futsal Masculino	João Vitor Amaro da Silva
Futsal Masculino	Junio Vieira Gonçalves
Futsal Masculino	Kayky Eduardo dos Santos
Futsal Masculino	Matheus Henrique Gomes dos Santos
Futsal Masculino	Pedro Henryque dos Reis de Sousa



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 17 de março de 2026

Ano XX - Edição Nº 4396

Página 44

Futsal Masculino	Ryan Patricky de Souza Carvalho
Vôlei Feminino	Eduarda Gabrielly Scaraboto de Oliveira
Vôlei Feminino	Isabelly Silva Pinheiro
Vôlei Feminino	Laura Lamoso Wenzel
Vôlei Feminino	Luisa Carromeu Gouvêia
Vôlei Feminino	Maria Fernanda Rodrigues
Vôlei Feminino	Mariane Grazielle Louvera Silva
Vôlei Feminino	Pietra da Silva Reis
Vôlei Feminino	Rafaela Venturin Antunes
Vôlei Masculino	Allef Junio Gonçalves da Cruz
Vôlei Masculino	Gabriel Galhardi dos Santos
Vôlei Masculino	Joaquim Augusto Balbino Trindade
Vôlei Masculino	Lucas Andrade Miranda Ferreira

2 - Fica homologado o processo de concessão de Bolsa Atleta para os atletas das modalidades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Assis - SEMEA, aberto através do Edital SEMEA nº 02/2026, nos termos da Lei nº 7.719, de 08 de abril de 2025.

Assis, 17 de março de 2026.

Prof.^a Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

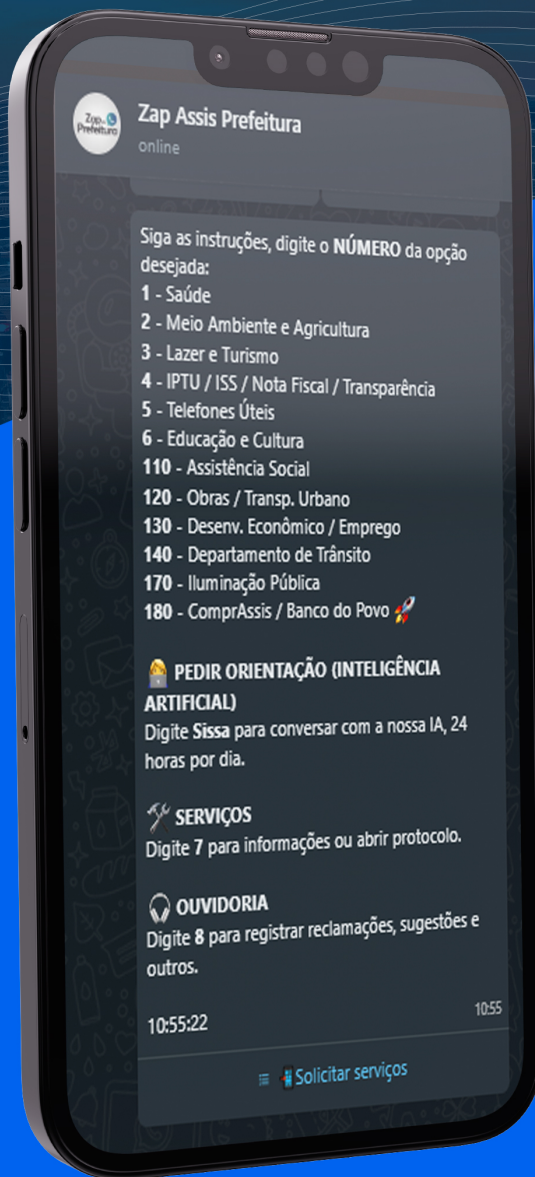
ELTON HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

